



**PARECER N.º 047/2025 – Comissão de Finanças, Orçamento e Assuntos Gerais.**

“altera a denominação da Rua 8 para Rua Jovêncio de Moraes Preto”.

1

## I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 018/2025, encaminhado para análise dos aspectos financeiros, orçamentários e legais.

A proposição visa alterar a denominação da atual Rua 8, localizada na zona urbana de Bom Jesus do Araguaia – MT, para “Rua Jovêncio de Moraes Preto”, em homenagem a pioneiro local.

É o relatório.

## II – DA ANÁLISE

A denominação ou alteração de nome de logradouros públicos insere-se na competência legislativa municipal, nos termos do **art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, e dos **arts. 5º e 7º da Lei Orgânica Municipal**.

Trata-se de **matéria simbólica e administrativa**, sem qualquer criação de despesa ou impacto orçamentário-financeiro. A alteração não implica custos para o



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 04.235.199/0001-98

2

Município, sendo sua execução absorvida pelas rotinas administrativas existentes.

A técnica legislativa é adequada e não apresenta vícios formais.

É a análise.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, **emito parecer favorável ao regular processamento do Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 018/2025.**

### **IV - VOTO DO MEMBRO**

O vereador Aluízio Nunes, acompanha na íntegra o voto do Relator.

### **V - MANIFESTAÇÃO DA PRESIDENTE**

Face a aprovação por maioria simples do presente projeto de Resolução por esta Comissão, deixo de proferir meu voto, nos termos do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 02 de OUTUBRO de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 04.235.199/0001-98

**HORLEANE ALENCAR**  
Presidente da CFOA  
Ato da Presidência nº 004/2025

**ELICÉLIO FERREIRA DIAS**  
Relator CFOA  
Ato da Presidência nº 004/2025

**ALUIZIO NUNES**  
Membro CFOA  
Ato da Presidência nº 004/2025